

### ERRATA

Errata ao Decreto 10/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15/03/2021.

Considerando a necessidade de retificação do nome de um dos representantes nomeados para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, inserido no supramencionado Decreto:

**O Prefeito Municipal de Angical do Piauí/PI**, no uso de suas atribuições legais, informa, por meio da presente ERRATA, a seguinte retificação:

Decreto 10/2021 –

- ONDE SE LÊ:

IV – Membros representando os pais de alunos:

IV.I – Sra. Raimunda Ribeiro da Silva, CPF nº 033.950.743-82 - TITULAR;

**IV.II – Sra. Ziloneide Maria da Conceição, CPF nº 005.608.013-19 - TITULAR;**

IV.III – Sra. Gonçalves Maria de Sousa, CPF nº 566.344.633-87 - SUPLENTE;

IV.IV – Sra. Maria Nazaré Pereira da Silva, CPF nº 600.308.303-08 - SUPLENTE

- LEIA-SE:

IV – Membros representando os pais de alunos:

IV.I – Sra. Raimunda Ribeiro da Silva, CPF nº 033.950.743-82 - TITULAR;

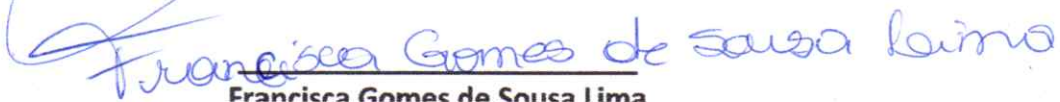
**IV.II – Sra. Ziloneide de Sousa Araújo, CPF nº 005.608.013-19 - TITULAR;**

IV.III – Sra. Gonçalves Maria de Sousa, CPF nº 566.344.633-87 - SUPLENTE;

IV.IV – Sra. Maria Nazaré Pereira da Silva, CPF nº 600.308.303-08 – SUPLENTE

Angical do Piauí, 16 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Bruno Ferreira Sobrinho Neto**  
-Prefeito Municipal-

  
\_\_\_\_\_  
**Francisca Gomes de Sousa Lima**  
-Chefe de Gabinete-